



MINISTÉRIO DO ESPORTE
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

PROCESSO Nº 71000.026878/2026-61

TERMO DE FOMENTO: 995019/2026

ENTIDADE: Confederação Brasileira do Desporto Escolar

OBJETO: "Apoio na Realização dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs de 2026"

1. ASSUNTO

Ajuste de Plano de Trabalho

2. REFERÊNCIAS

Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014.

Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Portaria MEsp nº 16, de 19 de março de 2026.

Plano de Aplicação Detalhado - Portal Transferegov.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo analisar o pleito de alteração dos preços do Plano de Aplicação Detalhado - PAD, referente aos serviços, formulado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar, parceira deste Ministério mediante o Termo de Fomento nº 995019/2026, que tem por objeto o "Apoio na Realização dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs de 2026".

4. ANÁLISE

4.1. A entidade, por meio do Ofício nº 934/2026/CBDE (SEI Nº 19282785), bem como a solicitação de ajuste inserida na aba "Ajustes do PT" do Portal Transferegov (SEI Nº 19284811), apresentou a seguinte justificativa:

[...]

Encerrado o processo de inscrições e concluído o dimensionamento operacional do evento, confirmou-se a participação de 5.024 estudantes-atletas, além dos demais integrantes indispensáveis à realização dos Jogos — entre técnicos, dirigentes, arbitragem, equipes de apoio, organização e demais profissionais envolvidos —, alcançando aproximadamente 8.000 participantes diretamente envolvidos na operação do evento.

[...]

Nesse contexto, a possibilidade de adquirir maior número de refeições pelo mesmo limite financeiro representa adequação operacional necessária ao quantitativo efetivamente consolidado de participantes, contribuindo para que o atendimento previsto no projeto seja realizado de forma compatível com a dimensão real dos Jogos.

[...]

4.2. Inicialmente cumpre informar que a Proposta de Trabalho aprovada (SEI nº 18587158) visa o "Apoio na Realização dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs de 2026", que incluem as modalidades de ginástica rítmica, atletismo adaptado, badminton, ciclismo, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis de mesa, wrestling, xadrez, basquete, futsal, handebol, voleibol, atletismo, vôlei de praia e ginástica artística, com o objetivo de fornecer espaço e alimentação para os beneficiários, equipe técnica e arbitragem.

4.3. Verifica-se, ainda, que no referido documento foi pactuado o período de 2 (dois) meses de vigência, sendo o primeiro mês destinado à estruturação do evento e o mês subsequente para o desenvolvimento das atividades.

4.4. Pelo que depreende do pleito em apreço, a OSC solicita o ajuste de Plano de Trabalho, uma vez que, após a conclusão do procedimento de cotação prévia para a seleção de fornecedor da etapa de alimentação, observou-se uma economia.

4.5. Neste contexto, a solicitação contempla a alteração na quantidade de número de refeições de 19.580 para 24.871, bem como o custo do valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para R\$ 37,00 (trinta e sete reais). Assim, a OSC apresentou os orçamentos (SEI nº 19284470), projeto pedagógico (SEI nº 19284448), bem como a planilha de custo atualizada (SEI nº 19284466).

4.6. Ressalta-se que, diante das proposições acima relatadas, e considerando que as modificações alteram a Proposta de Trabalho inicialmente aprovada, devido a celeridade que o pleito exige, excepcionalmente, esta área técnica absteve-se de submeter o pleito para análise da Coordenação-Geral de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social - DEAEELIS/CGEALIS, Unidade Gestora competente para avaliar a proposta de alteração do Plano de Trabalho.

4.7. Sobre o tema cabe destacar que a alteração proposta tem fundamento legal disposto no artigo 43, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelece que o ajuste no Plano de Trabalho, deverá ser apresentada e fundamentada pela organização da sociedade civil, desde que não haja alteração de seu objeto e, poderá ser realizada mediante certidão de apostilamento.

4.8. Em vista disso, faz-se necessário o reajuste dos valores no Plano de Aplicação Detalhado – PAD a fim de viabilizar a contratação dos itens/serviços de acordo com o solicitado pela entidade, conforme planilha abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - APROVADO							PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - AJUSTADO						
Nº	ITEM	CÓD. NATUREZA DE DESPESA	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ITEM	CÓD. NATUREZA DE DESPESA	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Locação de Espaço - DESCRIÇÃO: A contrat	33903999	999	20	R\$ 443.969,58	R\$ 8.879.391,60	Locação de Espaço - DESCRIÇÃO: A contrat	33903999	999	20	R\$ 443.969,58	R\$ 8.879.391,60	
2	Saldo remanescente	33903999	999	1	R\$ 348,40	R\$ 348,40	Saldo remanescente	33903999	999	1	R\$ 381,40	R\$ 381,40	
3	Buffet - Detalhamento: A contratação de	33903999	999	19580	R\$ 47,00	R\$ 920.260,00	Buffet - Detalhamento: A contratação de	33903999	999	24871	R\$ 37,00	R\$ 920.227,00	
4						R\$ 9.800.000,00						R\$ 9.800.000,00	

CRONOGRAMA FÍSICO/DESEMBOLSO		
META 1	Planejamento e Execução do Evento	R\$ 9.800.000,00
Etapa 1	Fornecimento de Alimentação (Buffet - Contratação)	R\$ 920.227,00

Etapa 2	Locação de Espaço Físico	R\$ 8.879.391,60
Etapa 3	Saldo remanescente	R\$ 381,40
TOTAL		R\$ 9.800.000,00

5. CONCLUSÃO

5.1. Registra-se que, o ajuste do Plano de Aplicação Detalhado - PAD representa alteração de etapas aprovadas no Plano de Trabalho objetivando atender às necessidades apresentadas pela entidade parceira, todavia não altera o objeto pactuado.

5.2. Conforme se verifica após as alterações propostas restará um saldo não executado no valor de R\$ 381,40 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), considerando que o recurso foi repassado em sua integralidade à conta específica do Termo de Fomento, esta área técnica providenciará os ajustes necessários no Portal Transferegov, cabendo a Confederação Brasileira do Desporto Escolar devolver o referido saldo quando da apresentação da prestação de contas.

5.3. Diante ao exposto, tendo em vista que o pleito está fundamentado em razões concretas que o justificam, posto que tem como finalidade viabilizar a execução do objeto do Termo de Fomento, **sem implicar em custos extras a este Ministério, OPINA-SE favoravelmente ao ajuste do Plano de Trabalho, conforme apresentado na planilha.**

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 934/2026/CBDE (SEI Nº 19282785);

Projeto Técnico Pedagógico (SEI Nº 19284448);

Planilha de Custos Atualizada (SEI Nº 19284466).

De acordo. À consideração do Diretor substituto de Acompanhamento e Prestação de Contas

(assinatura eletrônica)

MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Acompanhamento de parcerias

Atesto a manifestação proferida por esta área técnica, procedendo com o ajuste no Portal Transferegov, do Termo de Fomento em epígrafe.

(assinatura eletrônica)

MARCO ELI DA SILVA COELHO

Diretor de Acompanhamento e Prestação de Contas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo**, **Coordenador(a)-Geral**, em 11/09/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marco Eli da Silva Coelho**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19284488** e o código CRC **CD96583C**.

Referência: Processo nº 71000.026878/2026-61

SEI nº 19284488